



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>01048/2023</u>
18 MAI 2023
Assinatura: <u>flb</u>

INDICAÇÃO Nº 224/2023

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, junto as secretarias competentes, a realização de casamento comunitário no Município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação é de toda comunidade que não possui recursos financeiros para arcar com as taxas, com a cerimônia e demais despesas, mas que possuem o sonho de se casarem.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2023.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

